



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS

PAUTA DA 4ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**09/11/2022
QUARTA-FEIRA
Após a Ordem do Dia**

**Presidente: Deputado Túlio Gadêlha
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim**



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

**4ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/11/2022.**

4ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

quarta-feira, Após a Ordem do Dia

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Deliberar sobre as emendas da CMMIR ao PLOA 2023 (Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2022).	7
Coordenadora das emendas: Sen. Mara Gabrilli	

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS -

PRESIDENTE: Deputado Túlio Gadêlha

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP)			
Eduardo Braga(MDB)(10)	AM 3303-6230	1 Marcelo Castro(MDB)(10)	PI 3303-6130 / 4078
Rafael Tenório(MDB)(10)	AL	2 Jader Barbalho(MDB)(10)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832
VAGO		3 VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil(PODEMOS, PSDB)			
VAGO		1 VAGO	
Mara Gabrilli(PSDB)(8)	SP 3303-2191	2 Plínio Valério(PSDB)(8)	AM 3303-2833 / 2835 / 2837
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos(PSD, REPUBLICANOS)			
Nelsinho Trad(PSD)(9)	MS 3303-6767 / 6768	1 Alexandre Silveira(PSD)(9)	MG 3303-5717
Irajá(PSD)(9)	TO 3303-6469	2 Otto Alencar(PSD)(9)	BA 3303-1464 / 1467
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS, PSB, REDE)			
Paulo Paim(PT)(6)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230	1 VAGO	
Bloco Parlamentar União Cristã(PSC, CIDADANIA, UNIÃO)			
VAGO		1 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, PTB)			
VAGO		1 VAGO	
PDT			
VAGO		1 VAGO	
CIDADANIA			
Eliziane Gama(7)	MA 3303-6741	1 VAGO	
UNIÃO			
Dr. Zacharias Calil(17)	GO 3215-5616	1 David Soares(17)	SP 3215-5741
Nicoletti(17)	RR 3215-5746	2 VAGO	
PT			
Túlio Gadêlha(REDE)(18)	PE 3215-5360	1 VAGO	
PP			
Angela Amin(11)	SC 3215-5252	1 VAGO	
PL			
João Maia(16)	RN 3215-5439	1 Paulo Marinho Jr(16)	MA
PSD			
Renato Queiroz(13)	RR	1 Stefano Aguiar(13)	MG 3215-5341
MDB			
VAGO		1 Raul Henry(15)	PE 3215-5707
REPUBLICANOS			
VAGO		1 VAGO	
PSB			
Camilo Capiberibe(5)	AP 3215-5209	1 Joenia Wapichana(REDE)(5)	RR 3215-5231
PSDB			
Eduardo Barbosa(14)	MG 3215-5540	1 VAGO	
PDT			
Leônidas Cristino(12)	CE 3215-5948	1 VAGO	
PSC			
VAGO		1 VAGO	

(1) Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

(2) Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

(3) Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

(4) Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

(5) Designados, como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Camilo Capiberibe e a Deputada Joenia Wapichana, conforme Ofício nº 5/2022 da Liderança do PSB.

(6) Designado como titular o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 12/2022 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

(7) Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 19/2022 da Liderança do CIDADANIA.

(8) Designados, como titular e suplente, respectivamente, a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Plínio Valério, conforme Ofício nº 22/2022 da Liderança do PSDB.

(9) Designados os Senadores Nelsinho Trad e Irajá, como titulares, e os Senadores Alexandre Silveira e Otto Alencar, como suplentes, conforme Ofício nº 24/2022 do Bloco PSD/REPUBLICANOS.

(10) Designados como titulares os Senadores Eduardo Braga e Rafael Tenório e, como suplentes, os Senadores Marcelo Castro e Jader Barbalho, conforme Ofício nº 34/2022 da Liderança do MDB.

- (11) Designada como titular a Deputada Angela Amin, conforme Ofício nº 40 da Liderança do PP.
- (12) Designado como titular o Deputado Leônidas Cristino, conforme Ofício nº 47/2022 da Liderança do PDT.
- (13) Designado como titular o Deputado RRenato Queiroz e, como suplente, o Deputado Stefano Aguiar, conforme Ofício nº 133/2022 da Liderança do PSD.
- (14) Designado como titular o Deputado Eduardo Barbosa, conforme Ofício nº 149/2022 da Liderança do PSDB.
- (15) Designado como suplente o Deputado Raul Henry, conforme Ofício nº 153/2022 da Liderança do MDB.
- (16) Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado João Maia e o Deputado Paulo Marinho, conforme Ofício nº 218/2022 da Liderança do PL.
- (17) Designados como titulares os Deputados Dr. Zacharias Calil e Nicoletti; e, como suplente, o Deputado David Soares, conforme Ofício nº 220478 da Liderança do União.
- (18) Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício S/N da Liderança do PT.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): RICARDO MOREIRA MAIA
TELEFONE-SECRETARIA: 33034256

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 9 de novembro de 2022
(quarta-feira)
Após a Ordem do Dia

PAUTA
CONTINUAÇÃO
4ª Reunião - Semipresencial

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS - CMMIR

PRESIDENTE: Deputado Túlio Gadêlha
RELATOR: Senadora Mara Gabrilli
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

Ocorrências da reunião: 09/11/2022 às 14h30

	Deliberação sobre as emendas ao PLOA 2023
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Deliberação sobre as emendas ao PLOA 2023

Finalidade:

Deliberar sobre as emendas da CMMIR ao PLOA 2023 (Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2022).

Coordenadora das emendas: Sen. Mara Gabrilli

Anexos da Pauta

[Relatório](#)

[Quadro de emendas apresentadas à CMMIR](#)

Resultado Provisório: Aberta a Reunião em 09/11/2022, é lido o Relatório e a Reunião é suspensa, e a reabertura agendada para após a Ordem do Dia.

Parecer nº , de 2022

Da COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS, sobre as indicações de emendas desta Comissão, ao Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023”.

Relatora: Senadora Mara Gabrilli

I – RELATÓRIO

O Congresso Nacional recebeu do Poder Executivo, em 31/08/2022, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, Projeto de Lei nº 32/2022-CN – PLOA 2023, que foi encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. De acordo com os ditames da Resolução nº 1, de 2006 – CN, a CMO fixou o prazo de 01/10/2022 a 14/11/2022 para apresentação de emendas ao PLOA.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. As emendas de comissão, em número de até quatro de apropriação e até quatro de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto. Não existe limite no número de emendas ao texto da lei, conforme disposto no art. 142 da mencionada Resolução.

Nesse contexto, esta Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR) delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2023.

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

Sob a análise deste Plenário, encontram-se 22 indicações de emendas, sendo 20 de emendas de apropriação, 1 emenda de remanejamento e 1 emenda de texto.

As indicações contemplam programações orçamentárias variadas ao abrigo das competências regimentais da Comissão.

Essas indicações estão relacionadas em quadro anexo a este parecer, com número atribuído a cada proposta de emenda por esta CMMIR.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Foram apresentadas indicações de emendas em número que extrapola o limite máximo de quatro emendas de apropriação e quatro emendas de remanejamento reservadas à Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise, com fundamentos colhidos na legislação, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN.

Com relação a emenda de remanejamento, cabe registrar que a emenda apresenta cancelamento de recursos da Reserva de Contingência, o que é vedado pelo art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

A emenda de texto não apresenta relação com as competências da CMMIR e, por esse motivo, não será encaminhada para a CMO.

Importa consignar que as indicações para as emendas de apropriação atendem os requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional e mantêm estrita relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. Outro requisito é de que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão desdobram-se, no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica.

Podemos afirmar que todas as indicações exibem grande mérito. Contudo, dada a restrição numérica, os critérios de seleção consistiram em

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

programações orçamentárias alinhadas às prioridades das políticas públicas a cargo dos Órgãos afins às competências desta Comissão.

No Ministério da Justiça e Segurança Pública foi escolhida a ação “2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça”. A Promoção da Política Nacional de Justiça se dá por meio da implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania, à justiça e à promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores (inclusive organismos internacionais).

No Ministério da Cidadania, foi selecionada a ação “219F - Ações de Proteção Social Especial”. Com a aprovação da emenda serão garantidos os recursos para o cofinanciamento federal e execução direta de ações para os municípios, Distrito Federal e estados, quando couber, para oferta de serviços e programas de Proteção Social Especial (de média e alta complexidades).

No Ministério da Defesa, optou-se pela ação “219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras”. A ação tem destaque nas atividades de assistência emergencial e/ou acolhimento humanitário, tais como: montagem de abrigos e alojamentos temporários, realização de operações voltadas à segurança pública e ao fortalecimento das fronteiras, atenção à saúde, organização e distribuição de doações, fornecimento de alimentos nos abrigos, transporte de pessoas para outras regiões, entre outras.

No Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos foi selecionada a ação “21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos”. Assim, será possível a alocação de recursos para formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos, incluindo a implantação, ampliação, modernização, bem como a realização de benfeitorias, de equipagem de espaços, provisórios ou permanentes.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela não apresentação de emendas de remanejamento e de texto, e apresentação das seguintes propostas de emendas de apropriação, conforme o anexo quadro de detalhamento:

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

a) No âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Emenda nº 1, no valor de R\$ 15.000.000, para a ação “2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça”, com indicação dos Senadores Mara Gabrilli e Nelsinho Trad (emendas 1 e 13);

b) No Ministério da Cidadania, a Emenda nº 2, no valor de R\$ 25.000.000, para a ação “219F - Ações de Proteção Social Especial”, com indicações dos Senadores Mara Gabrilli, Eliziane Gama, Paulo Paim e Nelsinho Trad (emendas 2, 4, 7 e 11) e do Deputado Federal Túlio Gadelha (emenda 15 e 22).

c) No âmbito do Ministério da Defesa, a emenda nº 21, no valor de R\$ 150.000.000, para a ação “219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras” com indicações da Senadora Eliziane Gama (emenda 6) e do Deputado Federal Túlio Gadelha (emenda 18 e 21).

d) No Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a emenda nº 9, no valor de R\$ 340.000.000, para a ação “21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos”, com indicações dos Senadores Eliziane Gama, Paulo Paim, Nelsinho Trad (emendas 5, 9 e 10) e do Deputado Federal Túlio Gadelha (emenda 16 e 19).

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões ora tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 9 de novembro de 2022.

Senadora Mara Gabrilli
Relatora

CMMIR
Emendas apresentadas pelos membros ao PLOA 2023

Número	Tipo Emenda	Tipo Autor	Nome do Autor	Cód UO	Ação	Ação descrição (ação+subtítulo)	Valor solicitado	Ementa
1	LOA-ACR-APR	Senador	Mara Gabrilli	30101	2017	Promoção da Política Nacional de Justi	R\$ 15.000.000	(cópia) 02 CMMIR - Emenda de Comissão (Imigrantes e Refugiados)
2	LOA-ACR-APR	Senador	Mara Gabrilli	55901	219F	Ações de Proteção Social Especial - Nai	R\$ 25.000.000	(cópia) 01 CMMIR - Emenda de Comissão (Imigrantes e Refugiados) - SUAS (cópia) CMMIR - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
3	LOA-ACR-APR	Senador	Eliziane Gama	55901	219G	Estruturação da Rede de Serviços do Si	R\$ 200.000.000	(SUAS)
4	LOA-ACR-APR	Senador	Eliziane Gama	55901	219F	Ações de Proteção Social Especial - Nai	R\$ 300.000.000	(cópia) CMMIR - Ações de Proteção Social Especial - Nacional
5	LOA-ACR-APR	Senador	Eliziane Gama	81101	21AR	Promoção e Defesa de Direitos Human	R\$ 70.000.000	(cópia) CMMIR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos (cópia) CMMIR - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras
6	LOA-ACR-APR	Senador	Eliziane Gama	52101	219C	Acolhimento humanitário e interiorizar	R\$ 300.000.000	(cópia) CMMIR - Ações Socioassistenciais a Imigrantes e Refugiados.
7	LOA-ACR-APR	Senador	Paulo Paim	55901	219F	Ações de Proteção Social Especial - Nai	R\$ 100.000.000	(cópia) CMMIR - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda.
8	LOA-ACR-APR	Senador	Paulo Paim	40901	20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Infor	R\$ 45.000.000	(cópia) CMMIR - Políticas públicas para o combate ao racismo, violência contra a mulher, crianças e adolescentes e dos refugiados.
9	LOA-ACR-APR	Senador	Paulo Paim	81101	21AR	Promoção e Defesa de Direitos Human	R\$ 340.000.000	(cópia) CMMIR - 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
10	LOA-ACR-APR	Senador	Nelsinho Trad	81101	21AR	Promoção e Defesa de Direitos Human	R\$ 57.000.000	(cópia) CMMIR - 219F - Ações de Proteção Social Especial
11	LOA-ACR-APR	Senador	Nelsinho Trad	55901	219F	Ações de Proteção Social Especial - Nai	R\$ 53.775.020	(cópia) COMISSÕES - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
12	LOA-TXT	Senador	Nelsinho Trad				R\$ -	(cópia) CMMIR - 2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça
13	LOA-ACR-APR	Senador	Nelsinho Trad	30101	2017	Promoção da Política Nacional de Justi	R\$ 30.000.000	(cópia) Comissões - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário
14	LOA-ACR-REM	Senador	Nelsinho Trad	02101	0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primá	R\$ 118.014.137	(cópia) Ações Socioassistenciais a Imigrantes e Refugiados
15	LOA-INC-APR	Deputado F Túlio Gadêlha	55901	219F	Ações de Proteção Social Especial - Nai	R\$ 200.000.000	(cópia) CMMIR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos.	
16	LOA-INC-APR	Deputado F Túlio Gadêlha	81101	21AR	Promoção e Defesa de Direitos Human	R\$ 200.000.000	(cópia) CMMIR - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - CRAS	
17	LOA-INC-APR	Deputado F Túlio Gadêlha	55901	219G	Estruturação da Rede de Serviços do Si	R\$ 1.000.000.000	(cópia) Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	
18	LOA-INC-APR	Deputado F Túlio Gadêlha	52101	219C	Acolhimento humanitário e interiorizar	R\$ 150.000.000	(cópia) CMMIR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos.	
19	LOA-ACR-APR	Deputado F Túlio Gadêlha	81101	21AR	Promoção e Defesa de Direitos Human	R\$ 200.000.000	(cópia) CMMIR -- Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
20	LOA-ACR-APR	Deputado F Túlio Gadêlha	55901	219G	Estruturação da Rede de Serviços do Si	R\$ 250.000.000	(cópia) CMMIR - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	
21	LOA-ACR-APR	Deputado F Túlio Gadêlha	52101	219C	Acolhimento humanitário e interiorizar	R\$ 150.000.000	(cópia) CMMIR - Ações Socioassistenciais a Imigrantes e Refugiados	
22	LOA-ACR-APR	Deputado F Túlio Gadêlha	55901	219F	Ações de Proteção Social Especial - Nai	R\$ 200.000.000		